Governo Municipal recebe visita de atletas mirins da DS Academy

Date : 28-06-2025

Nesta sexta-feira (27), a prefeita Sheila Lemos recebeu atletas e comissão técnica da DS Academy em uma visita de cortesia para apresentar as premiações conquistadas em 2024/2025. Na ocasião, estavam presentes o vice-prefeito Aloisio Alan, o secretário municipal de Esportes, Chico Estrella, e o coordenador de Esportes, Luciano Pina.

Para a prefeita Sheila Lemos, é motivo de orgulho a Prefeitura apoiar o esporte e os jovens campeões. “Tenho um carinho muito grande pela DS e por tudo que eles vêm fazendo por nossa cidade. Quero agradecer a academia por todo o trabalho realizado e reafirmar que a parceria continua, ainda mais agora com a conquista do Governo Municipal com a nova Secretaria Municipal de Esportes”, afirmou a gestora do município.

Motivo de orgulho também para o vice-prefeito Aloisio Alan, que também é médico da seleção brasileira de futebol. “Muito bom conhecer os rostos desses garotos campeões. O trabalho que Danilo tem feito para a cidade é espetacular e vai render muitos frutos”, disse.

De acordo com Chico Estrella, mesmo que os garotos venham a se mudar para outra localidade, é o nome de Vitória da Conquista que estará em destaque. “Venho do esporte e sei a diferença que faz em nossas vidas. A DS sabe que pode contar com a Prefeitura porque apostar no esporte é garantir um futuro melhor para todos”, garantiu.

Danilo

Danilo Santos, proprietário da academia, disse que a oportunidade é importante para estreitar os laços com a Prefeitura, bem como expressar a gratidão de todos pela parceria. “Quero expressar nossos agradecimentos por todo apoio oferecido ao longo desse tempo, o que é fundamental para a manutenção dos nossos jovens no esporte. Apostar no esporte é apostar no futuro e sem sem estrutura e investimento a gente não consegue”, comemorou.

Troféus

Os times da DS Academy ganharam o DaniCup 2024, o Campeonato Municipal da LCDT 2024 - SUB 11, SUB 13 e SUB 15, e o Tetra Campeonato da Copa 2 de julho - SUB 15.